



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 – Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Creche Mun. São Joao Batista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) MIRIAN FERREIRA DA SILVA LEMOS a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 05 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

6	96010525	LEONDARDO SANTOS DO NASCIMENTO	70,0
7	96015594	LUCAS ALVES SILVA	70,0
8	96001364	WALLISSON MARQUES SANTOS	70,0

O concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e do art. 24 da Lei Municipal nº 030/2002, a critério da Prefeitura Municipal.

A presente lista de Classificação Final Pós Fase de Recursal fica disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Itinga do Maranhão - MA, 06 de maio de 2022.

RENILSON ALVES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Governo e gestão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 83ac9e48f02247f8a52de73864e78eb6

PORTARIA Nº 113/2022

PORTARIA Nº 113/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **NEZEILDE FERREIRA DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 05 de abril de 2022.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 27 de abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6c3d8637eacdff7434739ce2567e0a1e

PORTARIA Nº 114/2022

PORTARIA Nº 114/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA CLAUDIA DE JESUS BARROS NEGREIROS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 13 de abril de 2022.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 27 de abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0f4b7eb1e0ce5bd8b7c65150a8b66c81

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 115/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário(a) da Creche Mun. São Joao Batista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MIRIAN FERREIRA DA SILVA LEMOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 05 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 149f86cc2760da1d6f729902f6b96de5

PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, conforme determinação legal do **Decreto N 972/2022 de 06 de maio de 2022**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador(a) Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .

Art. 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Adriana da Silva Gomes
Coordenador Geral: Mayara Santos Ribondi
Coordenador Adjunto: Willian dos Santos Oliveira

Secretaria Executiva: Carla Fortaleza dos Santos
Tesoureira: Fernanda dos Santos Roldão
Secretario de credenciamento: Luana Rios Carvalho
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Silmar Ramos de Sousa Junior

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre realização das mesmas.

Secretario Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento desta subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Secretário de credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 20 de maio de 2022, na sede da secretaria, durante a Conferência dia 20 de maio de 2022 e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os delegados.

Secretario de comunicação e divulgação: encarregar-se de

divulgar a Conferência dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 106/2022.

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão,
06 de maio de 2022.**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 337a431cb68049c562c2499a1e9f9c52

PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador da Seção de Controle e Gestão dos Veículos e Equipamentos Municipais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, o Senhor FABIO ALVES NEGREIROS a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 06 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4af18dc766cdf68b9327a3733f6b5956

PORTARIA Nº 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022